



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2019**  
**COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº1.646 DE 8 DE FEVEREIRO 2018**  
**E TOMANDO POR BASE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017**

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, de que trata o Edital nº 001/2017, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada na Rua Ernestina Bravo, 155 - Bacaxá - Saquarema, no dia **13/05/2019, segunda-feira de 09:00 às 10:00 horas**, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, a saber:

- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- Comprovante de PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de **quitação com as obrigações** eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à **condenação criminal eleitoral**, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>.
- **Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam)**

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
401	813	MARIA JOSÉ DE FREITAS
402	353	LAIR DE OLIVEIRA CRUZ COSTA
403	352	CARLA PEREIRA MACHADO
404	294	RITA DE CASSIA MONTEIRO DA SILVA
405	4	NADJA DOS SANTOS
406	488	EDNA PONTES BRAGA
407	482	ANA LUCIA DA SILVA VIDAL
408	575	SILENE MUNIZ PINTO DA SILVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

**Saquarema, 09 de maio de 2019.**

**Hailson Alves Ramalho**

*Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação*